

## PROCESSO SELETIVO EXTERNO – 02/2025

### 2ª Etapa – Prova de Conhecimento (Projeto Educacional)

#### Consultor Técnico – Horista (Intermitente)

##### Especificação da Etapa

Nesta etapa o(a) candidato(a) receberá, em seu e-mail (cadastrado no ato da candidatura), até o dia 07 de março de 2025, os direcionamentos e especificações para elaboração do projeto.

O prazo para elaboração e encaminhamento do projeto será de 5 (cinco) dias corridos, a contar do dia do recebimento do e-mail. O prazo estabelecido será do dia 07 de março ao dia 12 de março de 2025.

O projeto deverá ser encaminhado para o e-mail [duvidasrh@rn.senac.br](mailto:duvidasrh@rn.senac.br), sinalizando no título do e-mail – **Projeto Educacional Consultor Técnico Intermitente.**

Os projetos recebidos após o horário estabelecido acima, não serão considerados e o(a) candidato(a) estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

O(A) candidato(a) deverá propor um projeto sobre liderança, deverá desenvolver uma solução de aprendizagem corporativa voltada para o tema de Liderança.

A apresentação do projeto será presencial, no Senac Administração Regional, conforme cronograma a ser divulgado.

Cada candidato terá um tempo máximo de 15 (quinze) minutos para realizar a apresentação do projeto.

Os candidatos deverão utilizar recursos visuais para apoiar a apresentação, podendo utilizar Canva, PowerPoint ou ferramentas similares.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Rua São Tomé, 444. Cidade Alta, Natal-RN  
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13  
Tel: (84) 4005-1000 | [www.rn.senac.br](http://www.rn.senac.br)

Ao final da apresentação, a banca avaliadora poderá realizar perguntas adicionais ao candidato.

O candidato que não comparecer no dia e horário agendado para a apresentação será automaticamente desclassificado, sem possibilidade de reagendamento.

O projeto será avaliado com os critérios descritos abaixo:

<b>ESCOPO DO PROJETO</b>	<b>Total:</b> <u>Somatório total de pontos x2</u> Total de competências Valor Máximo: 10,0 (dez) pontos
<b>REQUISITOS</b>	
Clareza e Estrutura do Projeto	
Aplicabilidade ao Senac/RN	
Inovação	
<b>DEFESA DO PROJETO</b>	
<b>REQUISITOS</b>	
Conhecimento	
Domínio do Conteúdo	
Postura	
Comunicação	
Interação	
Dinamismo	

Os candidatos serão avaliados com os seguintes critérios: 1 – Insatisfatório; 2 – Abaixo das expectativas; 3 – Atende parcialmente às expectativas; 4 – Atende às expectativas; 5 – Excede às expectativas.

07 de março de 2025.

**Núcleo de Gestão de Pessoas**  
**SENAC RIO GRANDE DO NORTE**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Rua São Tomé, 444. Cidade Alta, Natal-RN  
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13  
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Rua São Tomé, 444. Cidade Alta, Natal-RN  
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13  
Tel: (84) 4005-1000 | [www.rn.senac.br](http://www.rn.senac.br)